

PORTARIA Nº 583/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Idevaldo Peretti**, matrícula funcional nº 1-8, CPF nº 469.672.579-00 e RG nº 3.441.361-4/PR, Coordenador da Divisão da Área Leiteira, para ser o responsável pela Coordenação e Execução do Convênio do Projeto Leite Sudoeste, conveniado com a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB e também expedir documentos e assinar como Gestor.

Art. 2º - Caberá ao Pregoeiro e sua equipe o julgamento das licitações na modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei nº 100.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente